

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2023

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº's: 1263/2023 e 1265/2023 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 16/2023 PMT, a participante:

<u>CRENCIADO</u>
ANDERSON LUCHTENBERG (ITEM: 01)

Timbó/SC, 07 de junho de 2023.

MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretária da Fazenda e Administração